



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO  
EM 02 / 03 / 22  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 010/2022

Considerando a velocidade desenvolvida nas alças de acesso ao município de Tabai junto a Elevada e a dificuldade legal para implantação de redutores de velocidade (quebra-molas).

Considerando a má visibilidade dos condutores que utilizam a passagem inferior da elevada na rua 28 de dezembro em relação ao fluxo de veículos sentido interior x capital em consequência do mau planejamento de engenharia;

Considerando os acidentes já ocorridos e os que por detalhe deixaram de ocorrer nos cruzamentos da passagem inferior da elevada da BR 386 em Tabai.

Considerando a maior segurança dos veículos que por ali transitam e o trânsito mais intenso da rua 28 de dezembro tratar-se da via principal da área urbana do município.

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja solicitado à Coordenadoria de Engenharia da CCR VIA SUL a modificação, com implantação de sinalização vertical e horizontal informando aos condutores que a via preferencial nos referidos cruzamentos sob a elevada, é a rua 28 de dezembro, pois, hoje, de forma equivocada é considerada as alças de acesso da elevada como preferenciais. Solicito ainda, que cópia em igual teor, seja enviado a Sra. Marisa Dagmar Tiefensee, Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da ANTT.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 28 de Fevereiro de 2022.

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."